

Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo

Dando cumprimento ao disposto no art.º 5, n.º 2 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (doravante RGPC), constante do ANEXO do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, a FUNDAÇÃO OBRA DE S. JOSÉ OPERÁRIO, neste acto representada por TERESA MARIA DA CRUZ COSTA PEREIRA e por MARGARIDA DA NATIVIDADE LUCAS ROQUE SILVA SERRANO, na qualidade, respectivamente, de Presidente e de Tesoureira do Conselho de Administração, é designado como responsável pelo cumprimento normativo (RCN) **JORGE MANUEL SALGUEIRA MATEUS**, Advogado, portador da Cédula profissional n.º 2383C, com o nome profissional **SALGUEIRA MATEUS**, a quem compete garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo.

É garantido ao RCN a independência necessária ao exercício das suas funções, não podendo, em caso algum, ser responsabilizado por tal exercício e sendo assegurado que poderá adoptar as decisões necessárias para cumprir e fazer cumprir a lei de modo independente, permanente e com autonomia decisória, mais se garantindo que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

A escolha do DR. SALGUEIRA MATEUS tem como fundamento essencial o reconhecimento dos seus conhecimentos teóricos e capacidades técnicas no domínio do direito, da gestão e das práticas de conformidade, aliadas ao seu perfil ético e deontológico, de rigor e respeito pela lei, capacidade de persuasão e de sensibilização para a adopção de comportamentos correctos e conformes com a lei. Complementarmente, a sua capacidade e imparcialidade para conduzir as avaliações de risco de forma objectiva e rigorosa, reconhecendo os riscos e identificando as medidas susceptíveis de os impedir ou dissuadir foram determinantes para esta decisão.

Compete ao Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN):

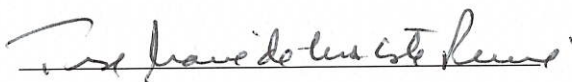
- Coordenar os trabalhos de levantamento e sistematização dos valores éticos ou princípios de acção da entidade ou organização, bem como das indicações de conduta mais adequadas tendo em vista o seu cumprimento, promovendo e assegurando a participação e o envolvimento de todos, nomeadamente dos dirigentes de topo e da estrutura intermédia, relativamente aos processos de elaboração e actualização do Código de Conduta;
- Coordenar os trabalhos de levantamento dos riscos de corrupção e infracções conexas e correspondente análise de risco e identificação de medidas preventivas, garantindo o envolvimento e a colaboração da estrutura hierárquica da entidade ou organização quanto aos processos de elaboração e actualização do Plano de Prevenção de Riscos bem como da avaliação da sua execução;
- Garantir o cumprimento dos prazos de comunicação, divulgação e publicitação do Código de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos e dos correspondentes relatórios de avaliação da sua execução;

- Acompanhar e verificar a conformidade do cumprimento dos quesitos próprios de funcionamento do Canal de Denúncia Interna, incluindo as garantias de protecção dos denunciantes, deveres de confidencialidade e reserva, cumprimento dos prazos e prevenção de conflitos de interesses;
- Proceder ao levantamento e sistematização de informação relativa a necessidades formativas nas áreas da ética, integridade e prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas e envolvimento no processo de produção de programas formativos e acompanhamento do seu cumprimento;
- Verificar as necessidades de actualização dos diversos instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo.

O RCN designado, JORGE MANUEL SALGUEIRA MATEUS, aceita esta designação, os poderes e os compromissos que a mesma lhe confere e assina o presente termo de designação, juntamente com os elementos que, em nome e representação da FUNDAÇÃO OBRA DE S. JOSÉ OPERÁRIO, o designaram:

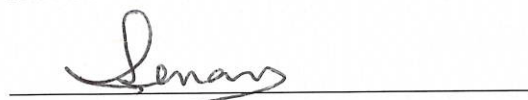
Évora, 13 de Fevereiro de 2025

A PRESIDENTE DO C.A.



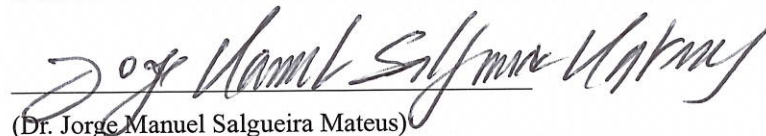
(Dra. Teresa Maria da Cruz Costa Pereira)

A TESOUREIRA DO C.A.



(D. Margarida da Natividade Lucas Roque Silva Serrano)

O RCN



(Dr. Jorge Manuel Salgueira Mateus)